



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº. , DE 2015.

(Do Sr. Hissa Abrahão)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União- TCU, e demais órgãos de controle, fiscalizem a aplicação de recursos federais provenientes do Ministério da Educação ao Município de Manaus/AM.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 100, §1º, combinado com os artigos 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Ex. que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle na aplicação de recursos federais provenientes do Ministério da Educação ao Município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

O Ministério Público Federal através da Portaria 056/2015, resolve INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL para apurar o oferecimento do ensino público regular e adequado às crianças com deficiência intelectual ou física nas escolas integrantes do sistema de ensino público situadas no município de Manaus/AM.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante da manifestação da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, entendemos a importância desta PFC, haja vista a prerrogativa do Poder Legislativo atuar como fiscal dos atos do Poder Executivo, conforme artigo 49, inciso X da Constituição Federal.

Dessarte, propomos a realização do ato de fiscalização e controle a fim de que seja analisada a aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Educação junto ao Município de Manaus, tendo como objeto a assistência às crianças com deficiência intelectual ou física na rede municipal de ensino, no período de janeiro de 2012 a novembro de 2015.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2015.

Deputado HISSA ABRAHÃO
(PPS-AM)